

PORTARIA Nº 035, de 30 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração do horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto Municipal nº 9.550/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - fica estabelecido, a partir de 01 de abril de 2026, que o horário de funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

Art. 2º - Este horário não se aplica aos servidores que laboram em regime de escala de turno de 12 (doze) horas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas que estabelecem horário diverso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 30 de março de 2026.

Emerson Brandão Almeida
Diretor Geral do SAAE/JN
Decreto Municipal nº 9.550/2024